

RESOLUÇÃO Nº 006/2024

(Publicada no Diário Oficial de 13/03/2024)

Ver Resolução nº 030/25, que prorrogou por mais 10 (dez) meses, de março a dezembro/2025, o prazo de fruição dos benefícios concedidos a esta Resolução.

Prorroga o prazo de fruição dos benefícios concedidos à NATULAB LABORATÓRIO S/A.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2023.0004641-64,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, com base no art. 5º do Decreto nº 16.970/2016, que regulamentou a Lei nº 13.564, de 20 de junho de 2016, observado o disposto na Resolução nº 113/2018, do Conselho Deliberativo, por mais 10 (dez) meses, do período de março a dezembro de 2025, o prazo de fruição dos benefícios concedidos à NATULAB LABORATÓRIO S/A, CNPJ nº CNPJ nº 02.456.955/0005-07 e IE nº 198.894.583NO, através da Resolução nº 016/2013.

Nota: Redação atual do art. 1º foi dada pela Resolução nº 030, de 29/04/25, DOE de 10/05/25, efeitos a partir de 10/05/25.

Redação originária, efeitos até 09/05/25:

"Art. 1º Prorrogar, com base no art. 5º do Decreto nº 16.970/2016, que regulamentou a Lei nº 13.564, de 20 de junho de 2016, observado o disposto na Resolução nº 113/2018, do Conselho Deliberativo, por mais 3 (três) meses, do período de março a maio/2025, o prazo de fruição dos benefícios concedidos à NATULAB LABORATÓRIO S/A, CNPJ nº CNPJ nº 02.456.955/0005-07 e IE nº 198.894.583NO, através da Resolução nº 016/2013."

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de março de 2024.

121ª Reunião Ordinária do Desenvolve

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
Presidente